

PORTARIA Nº 063/2026

*Dispõe sobre a instituição e designação do **Grupo Gestor do Balanço Social**, no âmbito do IDR-Paraná, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social do Instituto.*

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Estadual nº 20.121, de 31 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR o Grupo de Gestão do Balanço Social, com a finalidade de estudar e orientar sobre os procedimentos para implantar e consolidar o Balanço Social 2025 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER.

Art. 2º DESIGNAR os servidores e empregados públicos abaixo descritos para comporem o referido Grupo de Gestão do Balanço Social:

- I. Sérgio Augusto Guarienti – RG nº 7.368.228-2 (Coordenador do Grupo)
- II. João Luiz Gilberto de Carvalho – RG nº 4.882.822-1
- III. Dimas Soares Júnior – RG nº 6.425.007-8
- IV. Tiago Pellini – RG nº 6.699.831-2
- V. João Ari Gualberto – RG nº 3.982.314-4
- VI. Heloise Anne Parchen – RG nº 9.981.672-4
- VII. Raphael Branco – RG nº 14.957.425-5
- VIII. Paulo Vicente Contador Zaccheo – RG nº 13.570.293-5
- IX. Leila Luciana Rubio Vinhote – RG nº 5.249.658-6
- X. Luiz Rodolfo Scavazza Gertner – RG nº 6.114.958-9

Art. 3º ESTABELEECER que o prazo da designação do Grupo de Gestão do Balanço Social ora constituído irá até 30/05/2026.

Art. 4º REVOGAR a Portaria nº 427/2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 05 de março de 2026.

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente
IDR-Paraná